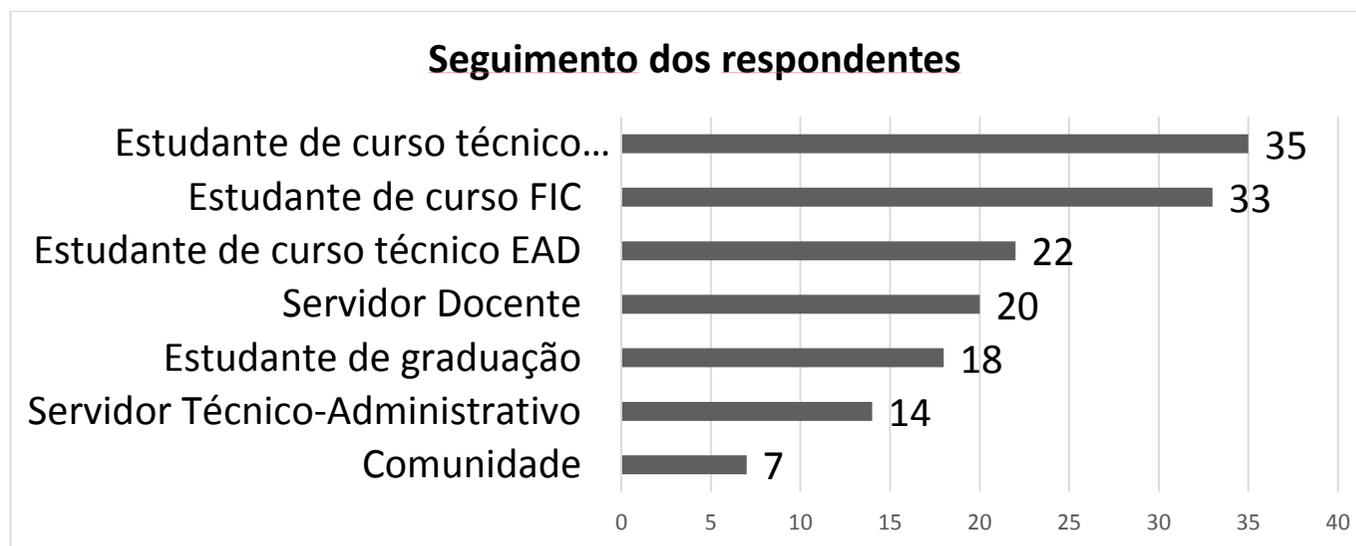


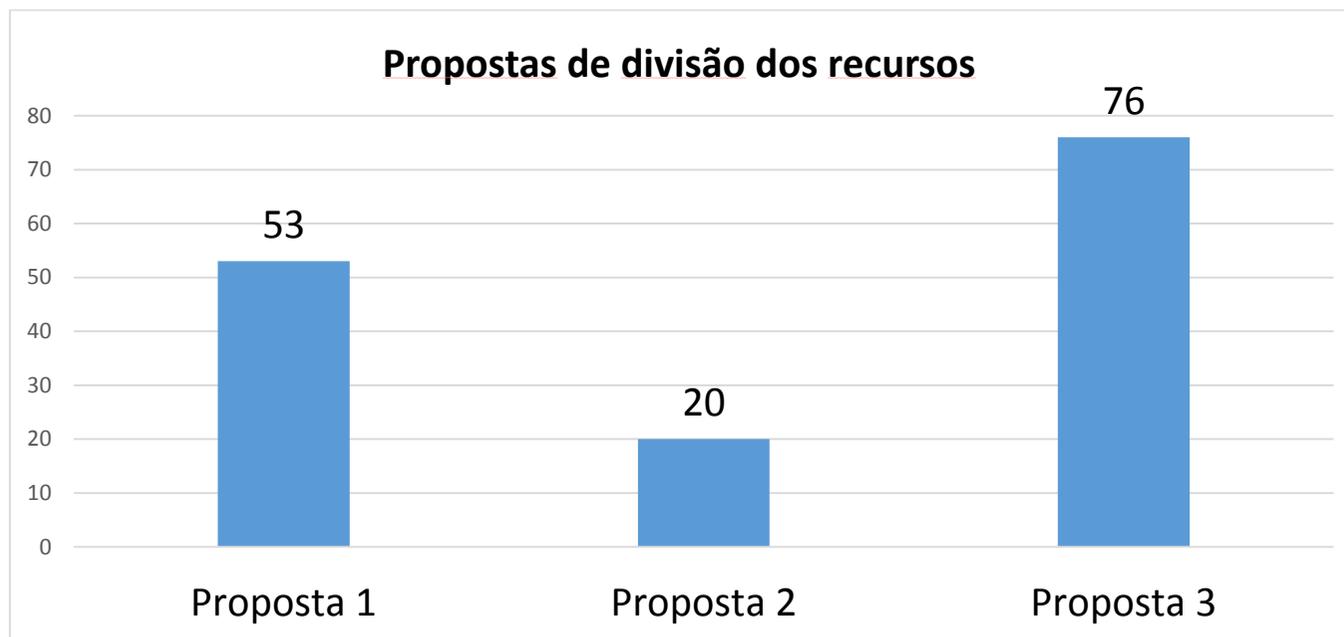
## 1ª CONSULTA PÚBLICA SOBRE ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017 – CAMPUS CEILÂNDIA

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, torna público o resultado da 1ª consulta pública sobre o orçamento da Assistência Estudantil do IFB Campus Ceilândia - 1º semestre de 2017.

1. **Período de realização da consulta pública:** 17 a 24 de fevereiro de 2017.
2. **Forma de divulgação:** Site do IFB, Facebook e *e-mail* dos estudantes e servidores do *Campus*.
3. **Total de votos:** 149
4. **Quantidade de votos por seguimento:**



**5. Quantidade de votos por proposta:**



**6. Proposta vencedora:**

- Proposta 3: Sem a oferta do Auxílio Criança / Foco nos Programas de Promoção à Permanência (menos recursos investidos nos programas obrigatórios) e total de 146 benefícios diretos.

		<b>PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA</b> (cada campus deve escolher quais programas quer ofertar)				<b>PROGRAMAS OBRIGATÓRIOS</b> Programas obrigatórios (todos os campi devem executar)			
<b>Recurso anual</b>		<b>Emergencial</b>	<b>Perm Presenc.</b>	<b>Perm. EAD</b>	<b>Criança</b>	<b>Monitoria</b>	<b>Tec. Científico (50% estudantes)</b>	<b>Tec. Científico (50% colegiados)</b>	<b>PINCEL</b>
<b>R\$ 315.333,62</b>		R\$ 9.000,00	R\$ 232.500,00	R\$ 16.875,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
<b>% investida</b>		2,85%	73,73%	5,35%	0,00%	7,61%	5,07%		5,07%
<b>1º semestre</b>	<b>Nº DE VAGAS / AUXÍLIOS</b>	Variável (depende da demanda)	<b>55</b> (10 parcelas)	<b>15</b> (10 parcelas)	<b>0</b>	<b>8</b> (5 parcelas)	Variável (depende da demanda)	R\$ 2.000,00 por colegiado	Variável (depende da demanda)
<b>2º semestre</b>	<b>Nº DE VAGAS / AUXÍLIOS</b>	Variável (depende da demanda)	<b>45</b> (5 parcelas)	<b>15</b> (5 parcelas)	<b>0</b>	<b>8</b> (5 parcelas)	Os programas Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico e PINCEL poderão ser executados em um ou dois semestres/editais a depender da demanda e disponibilidade financeira (descentralizações).		
<b>TOTAL DE VAGAS / AUXÍLIOS</b>		Variável	<b>100</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>16</b>			

7. Quantidade de votos para oferta de auxílios do tipo G1 e G2:

<b>Operacionalização do Auxílio Permanência Presencial</b>	<b>Votos</b>
<b>Apenas com auxílio do tipo G2, no valor de R\$ 180,00 por parcela.</b> Implica na oferta de <u>MAIS AUXÍLIOS</u> e todos os contemplados receberão o <u>VALOR MENOR</u> .	31
<b>Apenas com auxílio do tipo G1, no valor de R\$ 300,00 por parcela.</b> Implica na oferta de <u>MENOS AUXÍLIOS</u> e todos os contemplados receberão o <u>VALOR MAIOR</u> .	35
<b>Com a oferta de auxílios do tipo G1 e G2.</b> Implica na oferta de um <u>NÚMERO MEDIANO DE AUXÍLIOS</u> e os estudantes contemplados receberão <u>VALORES DIFERENTES</u> a depender de sua classificação.	83
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>149</b>

8. Informações Gerais:

- 8.1 Após a votação da proposta, a CDAE, em cumprimento ao Art. 13 da Política de Assistência Estudantil do IFB, levou os resultados para apreciação do Conselho Gestor do Campus, no dia 06 de março, para que definam os percentuais destinados aos Programas da Assistência Estudantil para o ano de 2017.
- 8.2 A proposta 3, vencedora da consulta pública, foi avaliada pelos conselheiros presentes e foi aceita, com ressalvas, considerando os argumentos apresentados pela equipe de assistentes sociais e adequação de alguns itens.
- 8.3 O Conselho Gestor solicitou às assistentes sociais da CDAE que realizem uma alteração na proposta vencedora da consulta pública: alterar o número de bolsas da EAD ofertadas no 1º e no 2º semestre, sendo que no 1º semestre sejam alocadas 20 bolsas, ao invés de 15, e 10 bolsas no 2º semestre, ao invés de 15. Entretanto, permaneceu o mesmo número de bolsas, ou seja, 30. Outra modificação que deverá ser feita é quanto ao resultado da pesquisa, o qual manteve a oferta de auxílios do tipo G1 e G2. Tendo em vista os argumentos apresentados pela equipe técnica da assistência estudantil, o conselho optou por não implementar a continuidade de oferta de dois auxílios com valores diferentes, mas sim, elegendo o auxílio do tipo G1, no valor de R\$ 300,00 o mais adequado para atender às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Campus Ceilândia.
- 8.4 Considerando os resultados da Consulta Pública e a reunião do Conselho Gestor, ficaram definidos os percentuais destinados aos Programas da Assistência Estudantil do Campus Ceilândia para o ano de 2017.
- 8.5 Segue encaminhamento para empenho da verba da Assistência Estudantil e abertura dos editais dos programas.

**Brasília, 14 de março de 2017.**